

## 9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Vila Nova de Gaia .....	Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais .....	25	60
Porto .....	Espaço Atlântico — Formação Financeira, S. A. ....	25	65

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso: 2014-2015

11 — Plano de estudos

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8)	Créditos (10)
Gestão Emocional e Dinâmicas de Grupo.	311 — Psicologia .....	Geral e científica .....	1.º ano	Semestral	60		90	150	6
Inovação e Empreendedorismo	345 — Gestão e Administração	Geral e científica .....	1.º ano	Semestral	30		45	75	3
Matemática Aplicada à Gestão	461 — Matemática .....	Geral e científica .....	1.º ano	Semestral	60		90	150	6
Princípios e Técnicas de Gestão de Empresas.	345 — Gestão e Administração	Geral e científica .....	1.º ano	Semestral	30		45	75	3
Técnicas de Comunicação .....	223 — Língua e Literatura Materna.	Geral e científica .....	1.º ano	Semestral	60		90	150	6
Contabilidade I .....	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Técnica .....	1.º ano	Semestral	60	45	90	150	6
Contabilidade II .....	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Técnica .....	1.º ano	Semestral	60	45	90	150	6
Direito dos Negócios .....	380 — Direito .....	Técnica .....	1.º ano	Semestral	30	20	45	75	3
Finanças da Empresa .....	343 — Finanças, Banca e Seguros	Técnica .....	1.º ano	Semestral	30	25	45	75	3
Gestão Fiscal (IRC) .....	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Técnica .....	1.º ano	Semestral	60	50	90	150	6
Gestão Fiscal (IRS) .....	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Técnica .....	1.º ano	Semestral	60	50	90	150	6
Gestão Fiscal (IVA) .....	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Técnica .....	1.º ano	Semestral	60	50	90	150	6
Análise de Casos em Contabilidade e Fiscalidade para PME.	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Técnica .....	2.º ano	Semestral	200	200	550	750	30
Estágio .....	344 — Contabilidade e Fiscalidade.	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral			750	750	30
<i>Total</i> .....					800	485	2200	3000	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

208058126

**Despacho n.º 11233/2014**

A requerimento de Espaço Atlântico — Formação Financeira S. A., entidade instituidora do Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais;

Instruído e apreciado, nos termos do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, o pedido de registo da criação do curso técnico superior profissional de Estratégias e Práticas de Internacionalização para PME, a ministrar pelo Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Estratégias e Práticas de Internacionalização para PME pelo Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais.

29 de agosto de 2014. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor Vítor Magriço*.

## ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino superior

Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais

2 — Curso técnico superior profissional

T005 — Estratégias e Práticas de Internacionalização para PME

3 — Número de registo

R/Cr 6/2014

4 — Área de educação e formação

341 — Comércio

5 — Perfil profissional

5.1 — Descrição geral

Colaborar no departamento de comércio internacional, com competências específicas na área da negociação e gestão de vendas.

5.2 — Atividades principais

a) Interpretar os dados económicos de cada mercado e aplicá-los no plano estratégico de internacionalização de uma PME;

b) Selecionar e usar os métodos e técnicas de gestão de PME mais adequados a cada mercado, privilegiando sempre posturas de inovação;

c) Selecionar os meios de comunicação adequados a cada mercado;

d) Utilizar técnicas de gestão emocional em equipas de vendas para a abordagem a novos mercados;

- e) Conceber estratégias de atuação no mercado digital e no mercado offline;
- f) Conceber estratégias para o apoio à internacionalização de PME em geral, e para o desenvolvimento da área comercial em especial;
- g) Identificar e aplicar os instrumentos para o apoio à internacionalização de PME em geral, e para o desenvolvimento da área comercial em especial;
- h) Aplicar boas práticas de comércio internacional a PME;
- i) Utilizar práticas de benchmarking relativas a casos de sucesso de internacionalização de PME;
- j) Elaborar diagnósticos proativos à gestão de uma PME;
- k) Interpretar o marketing mix dos mercados atuais e dos mercados potenciais para PME;
- l) Elaborar planos de negócios que suportem modelos estratégicos para a área de comércio internacional de uma PME.

6 — Referencial de competências

6.1 — Conhecimentos

- a) Conhecimentos fundamentais da política e comércio internacional;
- b) Conhecimentos fundamentais de gestão de empresas, incluindo conhecimentos fundamentais sobre a inovação e o empreendedorismo;
- c) Conhecimento especializado dos métodos e técnicas quantitativas de gestão, incluindo matemática financeira e análise de dados;
- d) Conhecimentos fundamentais de gestão da comunicação;
- e) Conhecimentos abrangentes de relações interpessoais e de gestão de grupos;
- f) Conhecimentos abrangentes de comércio digital e de técnicas de venda online;
- g) Conhecimentos abrangentes das estratégias de internacionalização em geral, e de estratégias de comercialização em especial;
- h) Conhecimentos especializados dos instrumentos de apoio à internacionalização e à comercialização para o exterior;
- i) Conhecimentos especializados das práticas e técnicas de comércio internacional;
- j) Conhecimentos abrangentes de marketing estratégico;
- k) Conhecimentos especializados das metodologias de análise de casos;
- l) Conhecimentos especializados de elaboração de planos de negócios.

6.2 — Aptidões

- a) Identificar e avaliar as especificidades dos mercados-alvo;
- b) Aplicar ferramentas de gestão, incluindo a matemática financeira;
- c) Utilizar métodos e técnicas de pesquisa de mercado;
- d) Dominar as ferramentas de comunicação;
- e) Comunicar de diferentes formas e para diferentes públicos;
- f) Utilizar métodos e técnicas de vendas através do digital business;

- g) Elaborar um plano estratégico para a comercialização para o exterior e um plano de negócios para a suportar;
- h) Identificar e avaliar o risco potencial inerente a cada mercado;
- i) Formular uma estratégia de marketing mix para cada mercado;
- j) Posicionar e ajustar a estratégia de marketing mix a cada mercado.

6.3 — Atitudes

- a) Atuar de acordo com uma visão holística da empresa;
- b) Atuar de acordo com uma visão holística dos negócios;
- c) Disponibilizar-se para aprendizagem ao longo da vida e partilha constante de conhecimentos nos diferentes domínios da gestão empresarial;
- d) Demonstrar capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituição variada;
- e) Demonstrar capacidade de gestão por objetivos;
- f) Demonstrar uma procura de melhoria contínua das decisões eficazes e eficientes;
- g) Demonstrar capacidade de análise custo-benefício de opções estratégicas;
- h) Adotar atitudes de motivação de equipa e automotivação, espírito positivo e confiança;
- i) Demonstrar flexibilidade, adaptando-se a diferentes situações e contextos profissionais, gerindo os conflitos de uma forma assertiva;
- j) Demonstrar atitude de responsabilidade social e ética das organizações;
- k) Ser empreendedor e adotar posturas de inovação contínua.

7 — Estrutura curricular

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
341 — Comércio . . . . .	96	80 %
223 — Língua e Literatura Materna . . . . .	6	5 %
311 — Psicologia . . . . .	6	5 %
345 — Gestão e Administração . . . . .	6	5 %
461 — Matemática . . . . .	6	5 %

8 — Áreas relevantes para o ingresso no curso (n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março)

Uma das seguintes áreas:

- Economia
- Português

9 — Localidades, instalações e número máximo de alunos

Localidade	Instalações	Número máximo para cada admissão de novos alunos	Número máximo de alunos inscritos em simultâneo
Vila Nova de Gaia . . . . .	Instituto de Estudos Superiores Financeiros e Fiscais . . . . .	25	60
Porto . . . . .	Espaço Atlântico — Formação Financeira S. A. . . . .	50	115

10 — Ano letivo em que pode ser iniciada a ministração do curso: 2014-2015

11 — Plano de estudos

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Horas de trabalho totais (9) = (6) + (8)	Créditos (10)
Gestão Emocional e Dinâmicas de Grupo.	311 — Psicologia . . . . .	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	60		90	150	6
Inovação e Empreendedorismo	345 — Gestão e Administração . . . . .	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	30		45	75	3
Matemática Aplicada à Gestão . . . . .	461 — Matemática . . . . .	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	60		90	150	6
Princípios e Técnicas de Gestão de Empresas.	345 — Gestão e Administração . . . . .	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	30		45	75	3
Técnicas de Comunicação . . . . .	223 — Língua e Literatura Materna	Geral e científica	1.º ano	Semestral . . .	60		90	150	6
Economia Digital e Negócios na Internet.	341 — Comércio . . . . .	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	60	45	90	150	6
Estratégias de Desenvolvimento Internacional.	341 — Comércio . . . . .	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	60	45	90	150	6
Estruturas e Instrumentos de Apoio à Internacionalização.	341 — Comércio . . . . .	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	60	45	90	150	6
Marketing . . . . .	341 — Comércio . . . . .	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	60	55	90	150	6
Marketing Internacional . . . . .	341 — Comércio . . . . .	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	60	50	90	150	6
Práticas e Técnicas de Comércio Internacional.	341 — Comércio . . . . .	Técnica . . . . .	1.º ano	Semestral . . .	60	45	90	150	6

Unidade curricular (1)	Área de educação e formação (2)	Componente de formação (3)	Ano curricular (4)	Duração (5)	Horas de contacto (6)	Das quais de aplicação (7)	Outras horas de trabalho (8)	Horas de trabalho totais (9)=(6)+(8)	Créditos (10)
Análise de Casos de Gestão Comercial e Internacionalização de PME.	341 — Comércio .....	Técnica.....	2.º ano	Semestral ...	200	200	550	750	30
Estágio .....	341 — Comércio .....	Em contexto de trabalho.	2.º ano	Semestral ...			750	750	30
<i>Total</i> .....					800	485	2200	3000	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 13.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

208061139

## Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

### Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza Cardoso, Amarante

#### Aviso n.º 9970/2014

Em cumprimento do disposto na Lei n.º 35/2014, de 20/6, e do previsto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que por meu despacho de 28/08/2014, se encontra aberto, pelo prazo de 5 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, o procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para: 9 assistentes operacionais de grau 1, até 12/06/2015, ano letivo 2014/2015 (de 15 de setembro de 2014 a 12 de junho de 2015).

1 — Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20/6, e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

2 — Caracterização do posto de trabalho: assistente operacional de grau 1.

3 — Período de trabalho: 4h/dia.

4 — Local de trabalho: estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza Cardoso.

5 — Remunerações: valor/hora — 2,80€.

6 — Habilitações: escolaridade obrigatória.

7 — Requisitos de admissão: os requisitos gerais de admissão estão definidos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20/6.

8 — Os métodos de seleção e critérios de avaliação estão publicitados na página eletrónica do Agrupamento.

29 de agosto de 2014. — O Diretor, *Joaquim Artur Pereira Correia*.  
208059511

### Agrupamento de Escolas de Arga e Lima, Viana do Castelo

#### Aviso (extrato) n.º 9971/2014

Torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 4 (quatro) postos de trabalho, em regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial/horas de limpeza, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Tipo de oferta: 4 contratos de trabalho a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial;

Função: Assistente Operacional/horas de limpeza;  
Remuneração ilíquida: 2,80€/hora (4 horas/dia);

Requisitos Habilitacionais: Escolaridade obrigatória ou experiência profissional;

Duração do contrato: até ao dia 12 de junho de 2015;

Local de Trabalho: Estabelecimentos de Ensino do Agrupamento de Escolas de Arga e Lima.

Apresentação e formalização da candidatura: entrega de impresso próprio que será fornecido aos candidatos nos Serviços Administrativos do Estabelecimento de Ensino acima indicado, onde deverá ser entregue, durante o período de atendimento ao público;

Método de seleção: Avaliação Curricular complementada com entrevista, caso seja necessário;

Documentos a apresentar com a candidatura: Fotocópia do BI/CC; cópia do Certificado de Habilitações Literárias; *Curriculum Vitae* e quaisquer documentos que o candidato considere importantes, designadamente os comprovativos de qualificação e experiência profissional.

Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2014/2015.

28 de agosto de 2014. — O Diretor, *Manuel Agostinho Sousa Gomes*.  
208057195

### Agrupamento de Escolas de Barroelas, Viana do Castelo

#### Aviso n.º 9972/2014

**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 01 (um) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho por tempo determinado, com termo resolutivo certo e a tempo parcial para carreira e categoria de assistente operacional, de grau 1.**

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se público que, por despacho do Diretor — Geral dos Estabelecimentos Escolares, de 26/08/2014, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 01 (um) postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, deste Agrupamento de Escolas de Barroelas, no período de outubro até 12/06/2015, na modalidade de contrato de trabalho por tempo determinado, com termo resolutivo certo e a tempo parcial, com a duração de 4 horas diárias.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento e até à sua publicação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para